



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 29/2021 - CTCOVID19

Brasília, 15 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ERNESTO ARAÚJO
Ministro das Relações Exteriores

Assunto: **Instalação da CTCOVID19 e Designação de Senadores para Acompanhamento Específico**

Senhor Ministro,

Comunico a V. Exa. que foi instalada, em 8 de março do ano corrente, a Comissão Temporária Interna criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 105, de 2021, para, “no prazo de 120 dias, acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus (Covid 19), inclusive a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas a essa pandemia”, com os seguintes Senadores membros:

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura (MDB)	1. Rose de Freitas (MDB)
Ciro Nogueira (PP)	2. Daniella Ribeiro (PP)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Styverson Valentim (PODEMOS)	1. Izalci Lucas (PSDB)
PSD	
Otto Alencar (PSD)	1. Nelsinho Trad (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes (PL)	1. Marcos Rogério (DEM)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Zenaide Maia (PROS)	1. Randolfe Rodrigues (REDE)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Informo que foi eleito Vice-Presidente da Comissão o Senador
STYVENSON VALENTIM, bem como foi designado Relator o Senador
WELLINGTON FAGUNDES.

Ainda, na referenciada reunião, foram indicados a Senadora
ZENAIDE MAIA e o Senador NELSON TRAD para representar o Colegiado perante
este r. Ministério das Relações Exteriores.

Esses Senadores ficarão encarregados de apoiar o Relator em estudo e
acompanhamento sobre os negócios internacionais das vacinas, com foco na articulação
política e diplomática, inclusive os contratos das farmacêuticas perante o Ministério da
Saúde - análise quanto ao item 1 da Carta dos Governadores (Expansão da vacinação,
com pluralidade de fornecedores, mais compras e busca de solidariedade internacional,
em face da gravidade da crise brasileira; que todas as aquisições devem ser distribuídas
segundo o marco legal do Plano Nacional de Imunização).

Nesse sentido, com vistas a facilitar e imprimir celeridade à
interlocução entre a Comissão e este r. Ministério, solicito seja indicado o nome e o
telefone de assessor responsável por funcionar como ponto focal de nossos contatos.

As respostas a este expediente poderão ser encaminhadas em meio
eletrônico para o e-mail do Secretário da Comissão: lbueno@senado.leg.br.

Respeitosamente,

Senador CONFÚCIO MOURA
Presidente da Comissão Temporária COVID19